



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.753 DE 11 DE JULHO DE 2012

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE JULHO DE 2012)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas no dia 27 de julho do corrente ano (sexta-feira) em razão do feriado de 26 de julho – Dia da Padroeira Sant'Ana, funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública.

ARTIGO 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de julho do ano de 2012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos onze dias do mês de julho do ano de 2012.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal